



Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.

CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA DEZ DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 16:30 horas em segunda convocação, na Sede do SUPORT em Barra do Riacho, sito a Av. José Coutinho da Conceição, S/N, Barra do Riacho, Aracruz-ES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores associados, empregados da **PORTOCEL - Terminal Especializado de Barra do Riacho** representados por este sindicato, por convocação no site do sindicato no dia 04/09/2026, por meio do boletim informativo Acontece no Cais, em continuação da assembleia do dia 16/06/2026, com qualquer número de associados presentes se reuniram para analisar, discutir e deliberar os seguintes assuntos: **1- Análise, discussão e deliberação sobre a proposta apresentada pela Portocel; 2- Plano de luta.** Abertos os trabalhos, o presidente do SUPORT/ES, Marildo Capanema Lopes, agradece a presença de todos e convida a mim, Roberto Hernandez, para secretariar a assembleia. Segue dizendo que este momento de data-base é muito importante e único para os trabalhadores, já que podemos discutir nossas reivindicações com os patrões. Informou que já foram feitas 5 (cinco) reuniões, mas que foram apenas nestas duas últimas que a empresa fez uma proposta que, no nosso entender, está muito ruim e nós merecemos muito mais. O presidente apresentou a proposta oferecida pela empresa: em relação à data-base, Portocel garante a prorrogação até 30 (trinta) de setembro; manutenção de todas as cláusulas e solicita o acréscimo de um parágrafo na cláusula 8 que trata da complementação salarial. O presidente informou que o nosso jurídico já foi consultado e que esta mudança pode ser feita sem problemas, mas que, nesta cláusula, precisamos incluir um parágrafo que trata do pagamento imediato, a partir do 16º dia de afastamento, para que os trabalhadores não fiquem desassistidos, esperado o pagamento do benefício pelo INSS. A empresa ofereceu, ainda, o reajuste de 4,33% (quatro inteiros e trinta e três centésimos por cento) do INPC em todas as cláusulas econômicas e o reajuste de 15% (quinze por cento) no ticket alimentação, passando o valor a ser de R\$ 1.150,00 (hum mil e cento e cinquenta reais). O presidente segue afirmando que esta foi a proposta apresentada pela empresa e rejeitada na mesa de negociações. Contudo, para o processo ser bastante transparente, convocamos a presente assembleia para discutirmos e deliberarmos esta pauta. Ato contínuo, passou a palavra para o Sr. Luiz Carlos, vice-presidente, que disse que devemos continuar negociando, já que esta proposta pode ser melhorada. Segue afirmando que o DIEESE tem um estudo que traz que das negociações feitas até agora, mais de 90% (noventa por cento) têm ganho real. Questiona que não é possível que, uma empresa como a



Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.

CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

Portocel, que obtém lucros absurdos, não possa dar ganho real para os trabalhadores. Seguindo, o companheiro Herval falou sobre a importância do momento que representa a data-base e que os trabalhadores não podem aceitar qualquer proposta. Disse que a empresa vai analisar o resultado dessa assembleia, para sentir o "termômetro" da negociação. Portanto, seria muito importante que na votação o não à proposta da Portocel seja de 100% (cem por cento). Em seguida, o secretário Sr. Roberto, fez a leitura da pauta apresentada

- 1. Extensão do INPC do período (4,33%) para todos os índices econômicos;**
- 2. Aplicação de 15% de reajuste no Ticket passando seu valor para R\$ 1.150,00;**
- 3. Complementação salarial: o cálculo será realizado de forma proporcional à quantidade de meses trabalhados, quando inferior a 12 meses;**
- 4. Negativa de todas as demais propostas apresentadas na pauta do sindicato e**
- 5. Manutenção de todas as outras cláusulas do acordo atual que não conflitem com as propostas acima.**

Afirmou que havia vários pontos que merecem uma discussão melhor e que, caso a proposta da empresa seja recusada, retornaremos à mesa com o objetivo de discutir melhor esta pauta. Depois de feitos todos os esclarecimentos, foi aberto ao plenário para questionamentos. Não havendo perguntas ou controvérsias, o presidente colocou a proposta em votação por escrutínio direto. Feita a votação, imediatamente após começou a contagem dos votos, sendo o resultado de 43 (quarenta e três) votos contra a proposta e apenas 11 (onze) votos a favor da proposta, ou seja, a proposta foi rejeitada por maioria absoluta. O presidente informou, ainda, que a assembleia permanecerá em aberto até a conclusão das negociações. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia às 18 horas, da qual eu, Roberto Hernandez, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente.

Vitória - ES, 10 de setembro de 2026.



Marildo Capanema Lopes
Presidente SUPORT



Roberto Hernandez
Secretário da mesa